Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este estudo foi elaborado de acordo com as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 4.270/2023.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, detendo como finalidade analisar e demonstrar a necessidade administrativa para justificar a futura aquisição, bem como identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda apresentada.

Neste contexto, o estudo busca reunir os elementos necessários para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, garantindo que a contratação seja realizada de forma eficiente, transparente e alinhada aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Neste sentido, o objeto da futura licitação é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC.**

O Município de Pomerode é reconhecido nacionalmente por sua forte identidade cultural, patrimônio histórico, potencial turístico e pelas iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, promovendo ao longo do ano diversos eventos, ações e atividades destinadas à valorização da cultura local, ao incentivo do turismo e ao fortalecimento da economia municipal.

Os eventos promovidos ou coordenados pela Administração Municipal constituem importante instrumento de desenvolvimento local, contribuindo para a atração de visitantes, movimentação da economia, geração de emprego e renda, fortalecimento do comércio local, valorização das tradições culturais e ampliação das oportunidades de lazer, convivência e integração comunitária.

Além dos benefícios culturais e turísticos, os eventos municipais contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico local, fomentando a atividade empresarial, incentivando o empreendedorismo, fortalecendo a cadeia produtiva do turismo e ampliando as oportunidades de negócios para comerciantes, prestadores de serviços, produtores locais e demais segmentos envolvidos na economia do Município.

Para viabilizar a realização desses eventos, faz-se necessária a contratação de empresas para fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços de apoio, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos específicos, mão de obra especializada ou capacidade operacional suficiente para atendimento das demandas variáveis decorrentes de eventos de diferentes portes e características.

A contratação pretendida visa garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto, organização e qualidade para realização dos eventos municipais, assegurando o atendimento às normas técnicas aplicáveis, às exigências dos órgãos fiscalizadores e às necessidades da Administração Pública.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, verificar as condições usuais de mercado, avaliar a viabilidade técnica e econômica das alternativas existentes e subsidiar a solução mais adequada para a contratação, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Considerando a natureza do objeto, caracterizado pela necessidade de disponibilização temporária de estruturas, equipamentos e serviços de apoio para realização de eventos de diferentes portes, características e locais, foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Aquisição de estruturas, equipamentos e materiais pelo Município: esta alternativa demanda investimentos iniciais altos, além de despesas permanentes relacionadas ao transporte, armazenamento, manutenção, conservação e eventual necessidade de contratação de mão de obra para montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos. Considerando a diversidade dos eventos realizados pelo Município e a variação de suas necessidades, a aquisição de todos os equipamentos necessários poderia resultar em ociosidade de parte dos bens durante períodos sem eventos, além de transferir a Administração os custos e responsabilidades relacionados à gestão e manutenção das estruturas. Dessa forma, a aquisição não se mostra a solução mais eficiente e econômica para o atendimento integral da necessidade identificada.

b) Contratação pontual e individualizada para cada evento: esta alternativa permitiria adequar a contratação às características de cada evento, porém poderia ocasionar a necessidade de realização de sucessivos procedimentos administrativos, resultando num dispêndio maior de tempo e recursos para o processamento das contratações, dificultando assim a padronização dos serviços e a eficiência administrativa. Além disso, a necessidade de contratação recorrente de serviços semelhantes ao longo do exercício recomenda a adoção de mecanismos que possibilite maior racionalização das contratações.

c) Contratação de empresas para locação das estruturas e prestação dos serviços, conforme a demanda da Administração: esta alternativa permite que o Município disponha de estruturas, equipamentos e serviços necessários apenas quando efetivamente demandados, transferindo à contratada as responsabilidades relacionadas à disponibilização, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e demais atividades que forem previstas nas especificações do objeto. A solução também possibilita maior flexibilidade para adequação dos recursos contratados ao porte, local, duração e características de cada evento.

A partir da análise das alternativas, verifica-se que a **contratação de empresas para locação de estruturas e prestação de serviços correlatos,** apresenta-se como a solução mais adequada às necessidades do Município, tendo em vista a natureza temporária e variável da demanda, a diversidade dos eventos, a necessidade da utilização de equipamentos e estruturas específicas e a conveniência de evitar investimentos em bens que podem apresentar utilização sazonal.

Considerando a natureza dos serviços pretendidos, verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura para eventos, aptas a atender às demandas do Município de Pomerode. Foram analisadas as condições praticadas pelo mercado, bem como contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, constatando-se a viabilidade da solução proposta e a existência de competitividade suficiente para a realização do certame.

Em vista disso, a contratação de pessoa jurídica para locação de estruturas e prestação de serviços diversos para eventos será realizada por meio da modalidade de licitação **PREGÃO** no formato **ELETRÔNICO**, com o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO / POR LOTE.**

A escolha pela modalidade **PREGÃO** para a seleção dos fornecedores, é em decorrência da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

legislação que determina que a contratação de serviços considerados comuns deve ser utilizada essa modalidade, conforme o art. 6°, XIII e XLI da Lei supracitada:

> Art. 6º para os fins desta Lei, consideram-se:
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Considerando que os eventos promovidos ou coordenados pelo Município possuem características, portes, locais de realização e necessidades distintas, não sendo possível definir previamente os quantitativos exatos dos serviços que serão demandados durante a vigência da contratação, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Administração, permitindo que as futuras contratações ocorram conforme a efetiva demanda de cada evento, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados. A contratação por meio de Ata de Registro de Preços proporcionará maior eficiência administrativa, economicidade, padronização dos serviços e flexibilidade operacional, permitindo que os serviços sejam contratados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da mesma.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura destinada à realização dos eventos promovidos ou coordenados pela Administração Municipal.

O objeto contempla a prestação de serviços e locação de estruturas e equipamentos necessários à realização dos eventos, compreendendo, entre outros, locação de tendas, geradores de energia, cadeiras, grades de isolamento, telões indoor e outdoor, sistemas de sonorização, iluminação, brinquedos recreativos com monitoria, banheiros químicos, brigadistas particulares, serviços de lavanderia e demais itens descritos no Termo de Referência.

Considerando a diversidade dos serviços a serem contratados, o julgamento será realizado pelo critério de menor preço por lote, agrupando itens de natureza semelhante e compatíveis entre si. O agrupamento busca garantir maior eficiência na execução contratual, facilitar a gestão e fiscalização dos contratos e permitir a participação de empresas especializadas em cada segmento de atuação.

A execução dos serviços compreenderá todas as etapas necessárias ao perfeito atendimento da demanda, incluindo, quando aplicável, fornecimento dos equipamentos e materiais, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem, observadas as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

As empresas contratadas deverão disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos em perfeitas condições de uso e toda a estrutura necessária para a adequada execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e demais obrigações decorrentes da contratação, bem como pela identificação de seus colaboradores durante toda a prestação dos serviços.

Todos os serviços deverão atender às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e às demais legislações aplicáveis, devendo a contratada apresentar, quando exigido, as respectivas Anotações ou Registros de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

Responsabilidade Técnica (ART/RRT), laudos, licenças e demais documentos necessários à execução dos serviços.

Os prazos para mobilização, montagem, execução, permanência e desmontagem das estruturas serão definidos conforme a necessidade de cada evento, mediante emissão da Autorização de Fornecimento e cronograma elaborado pela Administração, observando as características e peculiaridades de cada contratação.

A adoção da hora como unidade de medida para a contratação dos serviços de brigadistas justifica-se pela diversidade dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Administração, os quais possuem características, público, local e, especialmente, duração variável, não sendo possível estabelecer um período padrão para a prestação dos serviços. A contratação por hora permite dimensionar a quantidade de profissionais e o período de atuação conforme a necessidade específica de cada evento, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

As condições de execução, fiscalização, recebimento dos serviços, pagamento, responsabilidades das partes e demais exigências contratuais serão detalhadas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

A futura licitação não será realizada com Cota Reservada para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pois à criação de cotas reservadas implicaria em novo fracionamento de objetos que já foram agrupados segundo critérios de similaridade e complementaridade operacional, podendo ocasionar na multiplicação de fornecedores para serviços de mesma natureza, dificultando o gerenciamento e a fiscalização, aumentando os riscos de incompatibilidade e responsabilização na execução e assim reduzindo a eficiência operacional da contratação.

Ressalta-se que a não adoção de cota reservada não implica em afastamento do tratamento favorecido às empresas de pequeno porte, uma vez que a Administração estruturou a contratação com a destinação dos Lotes 01 a 04 exclusivamente à participação de MEI, ME e EPP, por se tratarem de parcelas autônomas do objeto nas quais se verificou viabilidade técnica e econômica para essa medida.

A solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnicos, econômico e operacional, pois permite que a Administração adquira os serviços de forma parcelada ao longo da vigência da ata de registro de preços, conforme a efetiva necessidade das secretarias municipais.

Tal modelo contribui para evitar aquisições desnecessárias, reduzir desperdícios, otimizar o planejamento das atividades de manutenção e conservação e garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de utilização das estruturas e serviços nos eventos promovidos ou coordenados pelo Município de Pomerode, considerando a recorrência das contratações, a avaliação do calendário de eventos turísticos e culturais e as necessidades projetadas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Foram consideradas as características e a diversidade dos eventos realizados pelo Município, os diferentes portes e formatos das atividades, os locais de realização, as necessidades de infraestrutura e apoio identificado para cada tipo de evento e a expectativa de utilização dos serviços ao longo do período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo calendário com os principais eventos promovidos pela Administração Municipal. Os eventos listados estão sujeitos a modificações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

CRONOGRAMA DE EVENTOS POMERODE – OUTUBRO/2026 A SETEMBRO/2027		
Data	**Evento**	**Local**
25 de Novembro	Natal em Pomerode - Show	Prefeitura Municipal
12 de Dezembro	Natal em Pomerode – Show Nacional	Pavilhão Municipal de Eventos
Novembro/Dezembro/Janeiro	Natal em Pomerode	Praças da Cidade
Março / Abril	Páscoa de Pomerode	Praças da Cidade
Junho	São João de Pomerode	Pavilhão Municipal de Eventos
Julho	13° Caminhada Rota do Enxaimel	Rota do Enxaimel
Agosto	Stammtisch	Centro Cultural
Setembro	Caminhada Rota do Imigrante	Rota do Imigrante
-	Cultura na Praça (4 Edições ao Ano)	Praça Jorge Lacerda

A metodologia adotada buscou estabelecer quantitativos compatíveis com a demanda administrativa, evitando tanto o subdimensionamento, que poderia comprometer a realização dos eventos e exigir contratações emergenciais ou procedimentos adicionais, quanto o superdimensionamento, que poderia resultar na estimativa de despesas superiores às necessidades efetivas da Administração.

Para a formação do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços com utilização de diferentes fontes, considerando as características e a disponibilidade de referências para cada item que compõe o objeto. Desta forma, procedeu-se à pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando identificar contratações similares e referências de preços aptas a subsidiar a estimativa.

Juntamente com a consulta ao PNCP foram solicitados orçamentos diretamente com fornecedores do ramo, de modo a ampliar a base de dados e conferir maior aderência da estimativa às condições de mercado. A adoção de fontes distintas para os diferentes itens decorre da necessidade de assegurar que a estimativa reflita, tanto quanto possível, os preços correntes de mercado e as condições efetivamente praticadas para o objeto pretendido.

Dessa forma, a metodologia adotada busca conferir maior consistência à estimativa de preços, considerando as particularidades de cada item e evitando que referências inadequadas ou incompatíveis com as condições efetivas da contratação distorçam o valor estimado. A utilização conjunta das fontes de pesquisa contribui para a obtenção de parâmetros mais representativos dos preços praticados no mercado, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para a definição do valor estimado de cada item, foi utilizado o cálculo da média ou da mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços. Os valores e quantitativos a serem contratados estão relacionados nas tabelas abaixo:

LOTES EXCLUSIVOS MEI, ME E EPP					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
LOTE 01 – BANHEIRO QUÍMICO					
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINOS E FEMININOS PARA EVENTOS (INSTALADOS EM LOCAIS DIVERSOS) - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SANITÁRIO PORTÁTIL QUÍMICO INDIVIDUAL TIPO CABINE CONVENCIONAL, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA.	DIÁRIA	20	R$ 274,12	R$ 5.482,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ESPECIAL MASCULINOS E FEMININOS PARA EVENTOS (INSTALADOS EM LOCAIS DIVERSOS) - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SANITÁRIO PORTÁTIL QUÍMICO INDIVIDUAL TIPO CABINE ESPECIAL, COM DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS AO USUÁRIO NO INTERIOR DA CABINE, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA.	DIÁRIA	6	R$ 440,09	R$ 2.640,54
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES DO LOTE 01					**R$ 8.122,94**
LOTE 02 – ILUMINAÇÃO – CAMINHADAS ROTAS					
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM 28 PONTOS NO TRAJETO DA ROTA DO ENXAIMEL (IMÓVEIS PARTICULARES) NAS RUAS PROGRESSO E TESTO ALTO, CONTENDO: - 36 REFLETORES DE LED IP-66 DE 600W CADA DE 3500K (ENTRE 50.000 E 60.000 LÚMENS CADA.) - CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO NAS CASAS. - ILUMINAÇÃO NO LOCAL DA LARGADA E CHEGADA DA CAMINHADA. OBS.: A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL PELO CONTATO COM OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS INFORMADAS PELA SECRETARIA PARA AGENDAMENTO, INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, TESTES E REMOÇÃO APÓS O EVENTO.	SERVIÇO	2	R$ 9.166,67	R$ 18.333,34
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES DO LOTE 02					**R$ 18.333,34**
LOTE 03 – SONORIZAÇÃO – CAMINHADAS ROTAS E CULTURA NA PRAÇA					
4	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO CAMINHADAS ROTAS – SEM BANDA - SISTEMA DE SOM PARA A ABERTURA DO EVENTO - 06 CAIXAS ATIVAS MONTADAS EM PEDESTAL - 02 MICROFONES SEM FIO - NOTEBOOK PARA EXECUÇÃO DE MÚSICAS - TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SOM - TÉCNICO ACOMPANHANDO DURANTE TODO O EVENTO	SERVIÇO	3	R$ 4.229,67	R$ 12.689,01
5	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO CAMINHADAS ROTAS – COM BANDA - SISTEMA DE SOM PARA APRESENTAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E APRESENTAÇÃO COM BANDA MUSICAL NO PALCO INTERNO DO SALÃO - 04 CAIXAS DE GRAVE SB-850 - 08 CAIXAS MISTAS	SERVIÇO	3	R$ 7.429,67	R$ 22.289,01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

	- AMPLIFICACAO PARA O SISTEMA EM STEREO - 02 MICROFONES SEM FIO - MESA DE SOM SOUNDGRAFT UI-24 - DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E TAMBÉM PARA AS APRESENTAÇÕES NO PALCO - TÉCNICO ACOMPANHANDO DURANTE TODO O EVENTO				
6	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DO EVENTO CULTURA NA PRAÇA EQUIPAMENTO MÍNIMO NECESSÁRIO: - 4 CAIXAS DE SOM (TRAPEZOIDAL - MÉDIOS E AGUDOS) - 1 CAIXA DE SOM DIGITAL (GRAVES); - MESA DE SOM DE 16 CANAIS; - 4 MICROFONES COM FIO E 2 SEM FIO; - OPERADOR DE SOM DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. DURAÇÃO APROXIMADA DO EVENTO: 10 HORAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 10 HORAS E TÉRMINO PREVISTO ÀS 20 HORAS. LOCAL: PRAÇA JORGE LACERDA.	DIÁRIA	10	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES DO LOTE 03					**R$ 74.978,02**
LOTE 04 – RECREAÇÃO INFANTIL					
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MONITORIA COM 3 MONITORES DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POMERODE. HORÁRIOS A DEFINIR, CONTENDO AS SEGUINTES ESTAÇÕES: 01 CAMA ELÁSTICA (MEDIDAS: 3,70 DE DIÂMETRO, ATÉ 90 KG); 01 CAMA ELÁSTICA (MEDIDAS: 2,70 DE DIÂMETRO, ATÉ 70 KG) E 01 TOBOGÃ GIGANTE (MEDIDAS: 9M(C) X 5M(L) X 7,0(A).	DIÁRIA	6	R$ 1.495,97	R$ 8.975,82
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MONITORIA COM 4 MONITORES DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA E RECREAÇÃO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POMERODE. HORÁRIOS A DEFINIR, CONTENDO AS SEGUINTES ESTAÇÕES: 01 CAMA ELÁSTICA (MEDIDAS: 3,70 DE DIÂMETRO, ATÉ 90 KG); 01 CAMA ELÁSTICA (MEDIDAS: 2,70 DE DIÂMETRO, ATÉ 70 KG); 01 TOBOGÃ CASINHA (MEDIDAS DO BRINQUEDO: 7C X 3L X 5A) E 01 TOBOGÃ GIGANTE (MEDIDAS: 9M(C) X 5M(L) X 7,0(A).	DIÁRIA	6	R$ 2.145,13	R$ 12.870,78
9	01 PROFISSIONAL DE PINTURA FACIAL (MATERIAL INCLUSO. Serviço artístico profissional, com produtos apropriados, atóxicos e regularizados, sem risco à saúde).	DIÁRIA	12	R$ 1666,66	19.999,92
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES DO LOTE 04					**R$ 41.828,52**
LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS					
10	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 10 X 10 METROS PÉ DIREITO MÍNIMO DE: 3,5 METROS COM LONA BRANCA, TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO,	SERVIÇO	60	R$ 2.758,45	R$165.507,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

	BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR) ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV E AUTO EXTINGUÍVEL ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, ACOPLADA E COM CALHAS DE CHUVA ENTRE AS ESTRUTURAS E ATERRAMENTO OBRIGATÓRIO. TENDA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO (SEM RASGOS, REMENDOS, MANCHAS, FERRUGENS, DESCASCADOS, SUJOS OU IMPROVISADOS); SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO (FITA CATRACA OU CABO DE AÇO ENVOLVIDOS POR UMA SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS); PADRÃO ABNT; OBS: AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EVENTO.				
11	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO: 5 X 5 METROS PÉ DIREITO MÍNIMO DE: 3 METROS COM LONA BRANCA, TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR) ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV E AUTO EXTINGUÍVEL ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, ACOPLADA E COM CALHAS DE CHUVA ENTRE AS ESTRUTURAS E ATERRAMENTO OBRIGATÓRIO. TENDA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO (SEM RASGOS, REMENDOS, MANCHAS, FERRUGENS, DESCASCADOS, SUJOS OU IMPROVISADOS); SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO (FITA CATRACA OU CABO DE AÇO ENVOLVIDOS POR UMA SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS); PADRÃO ABNT; OBS: AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EVENTO.	SERVIÇO	65	R$ 1.417,52	R$ 92.138,80
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO FECHAMENTOS LATERIAIS: 10 X 3,5 METROS COM LONA BRANCA, TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR) ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV E AUTO EXTINGUÍVEL FECHAMENTOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO (SEM RASGOS, REMENDOS, MANCHAS, FERRUGENS, DESCASCADOS, SUJOS OU IMPROVISADOS); OBS: OS FECHAMENTOS DEVERÃO SER MONTADAS CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EVENTO.	SERVIÇO	50	R$ 266,46	R$ 13.323,00
13	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO FECHAMENTOS LATERAIS: 5 X 3 METROS COM LONA BRANCA, TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR)	SERVIÇO	50	R$ 151,25	R$ 7.562,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

	ANTI-FOGO, ANTI-MOFO, ANTI UV E AUTO EXTINGUÍVEL FECHAMENTOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO (SEM RASGOS, REMENDOS, MANCHAS, FERRUGENS, DESCASCADOS, SUJOS OU IMPROVISADOS); OBS: OS FECHAMENTOS DEVERÃO SER MONTADAS CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EVENTO.				
14	LOCAÇÃO DE GRADES PARA ISOLAMENTO DE PÚBLICO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE, SENDO PEÇA MODULAR MEDINDO 1,20X2M (ALTURA X LARGURA) COM TRAVAS DE ENCAIXE, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO E FECHAMENTO EM TELAS DE AÇO, TODAS DA MESMA COR, ISENTAS DE FERRUGEM, DE ACORDO COM NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	3000	R$ 32,11	R$ 96.330,00
15	TRELIÇA DE ALUMÍNIO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1M LINEAR DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COMPOSIÇÃO DE TRAVE, COM BASES INCLUSAS.	DIÁRIA	1.500	R$ 79,86	R$ 119.790,00
16	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO; NA COR BRANCA; SEM APOIO DE BRAÇO; COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 120KG	UNID	5.000	R$ 7,33	R$ 36.650,00
				VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES DO LOTE 05	**R$ 531.301,30**
LOTE 06 – BRIGADISTA					
17	SERVIÇO DE AGENTE BRIGADISTA - A EMPRESA DEVERÁ SER ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO, EVACUAÇÃO DE PESSOAS E ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO EM EVENTOS.	HORA	1.500	R$ 54,70	R$ 82.050,00
				VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES DO LOTE 06	**R$ 82.050,00**
LOTE 07 – TELÃO					
18	PAINEL DE LED INDOOR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL DE LED COM TAMANHO DE 4X2M (PLACAS MODULARES DE 1X1M APROX.), INSTALADO SOBRE UMA TRAVE DE TRELIÇA (Q30) COM 5M DE ALTURA POR 5M DE LARGURA CONTENDO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: PIXEL: 06 MM; DENSIDADE DO PIXEL: 26.000 PIXEL/M²; COMPOSIÇÃO DO PIXEL: SMD 3 EM 1; BRILHO: 1500 NITS; DISTÂNCIA DE VISÃO: A PARTIR DE 6 METROS; ANGULO - HORIZONTAL: 140°; ANGULO - VERTICAL: 90°; AC DE ENTRADA: 220 V TRIFÁSICO; FREQ. DE ENTRADA: 50 - 60 HZ; POT. DE CONSUMO: 600 W/M²; SISTEMA: LINSN; CORES: 16,77 MILHÕES; ESCALA CINZA: 4.096 NÍVEIS;	DIÁRIA	20	R$ 3.646,50	R$ 72.930,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

	CONTROLE DE BRILHO: 64 NÍVEIS; REFRESH RATE: 600 - 1.500 HZ; EXTENSÕES DE ARQUIVOS: MPG, AVI, WMV, RM, ETC...; CONECTOR DE SINAL: RJ45 - CAT 5E / FIBRA ÓPTICA. DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS Deverá ser operado por um técnico em tempo integral, disponibilizado pelo PROPONENTE VENCEDOR.				
19	PAINEL DE LED OUTDOOR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL DE LED COM TAMANHO DE 4X2M (PLACAS MODULARES DE 1X1M APROX.), INSTALADO SOBRE UMA TRAVE DE TRELIÇA (Q30) COM 5M DE ALTURA POR 5M DE LARGURA CONTENDO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: P3.91 PAINEL LED EXTERNO 500X1000 SISTEMA: NOVA STAR MODELO: PH3.9 MÓDULO DE LED: 250X250 RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELS X (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.9MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPO DO LED) DENSIDADE DE PIXEL: 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO: 1300NITS MÓDULOS POR GABINETE: 08 MÓDULOS IC DA UNIDADE: 2038S FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920HZ MTBF: 100000 HORAS EXTENSÕES DE ARQUIVOS: MPG, AVI, WMV, RM, ETC...; CONECTOR DE SINAL: RJ45 - CAT 5E / FIBRA ÓPTICA. DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS. DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR.	DIÁRIA	10	R$ 6.160,00	R$ 61.600,00
20	PAINEL DE LED INDOOR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PAINEL DE LED COM TAMANHO DE 8X3M (PLACAS MODULARES DE 1X1M APROX.), INSTALADO SOBRE UMA TRAVE DE TRELIÇA (Q30) COM 5M DE ALTURA POR 9M DE LARGURA CONTENDO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: PIXEL: 06 MM; DENSIDADE DO PIXEL: 26.000 PIXEL/M²; COMPOSIÇÃO DO PIXEL: SMD 3 EM 1; BRILHO: 1500 NITS; DISTÂNCIA DE VISÃO: A PARTIR DE 6 METROS; ANGULO - HORIZONTAL: 140°; ANGULO - VERTICAL: 90°; AC DE ENTRADA: 220 V TRIFÁSICO; FREQ. DE ENTRADA: 50 - 60 HZ; POT. DE CONSUMO: 600 W/M²; SISTEMA: LINSN; CORES: 16,77 MILHÕES; ESCALA CINZA: 4.096 NÍVEIS; CONTROLE DE BRILHO: 64 NÍVEIS; REFRESH RATE: 600 - 1.500 HZ;	DIÁRIA	20	R$ 8.947,00	R$ 178.940,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

	EXTENSÕES DE ARQUIVOS: MPG, AVI, WMV, RM, ETC...; CONECTOR DE SINAL: RJ45 - CAT 5E / FIBRA ÓPTICA. DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR.				
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES DO LOTE 07					**R$ 313.470,00**
LOTE 08 – SONORIZAÇÃO GERAL					
21	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPOSTO POR 1 MESA 8 CANAIS ENTRADA USB, ENTRADA PARA CD, NOTEBOOK, 1 MICROFONE COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO, 5 CAIXAS DE SOM COM PEDESTAL 900W RMS. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR.	DIÁRIA	10	R$ 2.830,00	R$ 28.300,00
22	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPOSTO POR 2 MICROFONE SEM FIO E 2 CAIXAS DE SOM COM PEDESTAL 250 RMS. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR.	DIÁRIA	10	R$ 1.787,50	R$ 17.875,00
23	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 02 CAIXAS DE VOZ ATIVAS 02 CAIXAS DE GRAVE ATIVAS 02 MONITORES 01 MESA DE SOM 12 CANAIS 01 MICROFONE SEM FIO 02 MICROFONE COM FIO 06 LED PAR 64 RGBW 02 PEDESTAIS PARA ILUMINAÇÃO COM 3M DE ALTURA DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR	DIÁRIA	10	R$ 4.970,00	R$ 49.700,00
24	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 02 CAIXAS DE VOZ ATIVAS 02 CAIXAS DE GRAVE ATIVA 02 MONITORES 01 MESA DE SOM 12 CANAIS 01 MICROFONE SEM FIO 02 MICROFONE COM FIO DEMAIS EQUIPAMENTOS, FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS 1. O SISTEMA DEVERÁ SER OPERADO POR UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR	DIÁRIA	10	R$ 3.395,00	R$ 33.950,00
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES DO LOTE 08					**R$ 129.825,00**
LOTE 09 – GERADORES					
25	GRUPO GERADOR EM REGIME DE TRABALHO FULL TIME - SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 260KVA, MÓVEL, MONTADO EM	DIÁRIA	10	R$ 7.255,00	R$ 72.550,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

	CONTAINER SILENCIADO, TENSÃO 380V, FREQÜÊNCIA 60HZ, AUTOMÁTICO, COM CAIXA DE PASSAGEM, 100 METROS DE CABO, COM COMBUSTÍVEL, DEMAIS EQUIPAMENTOS E CABOS NECESSÁRIOS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR, UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, PARA FINS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO. É de responsabilidade da contratada o serviço de transporte, montagem e desmontagem, instalações e ligações elétricas e hidráulicas necessárias além de acompanhamento durante todo o evento e também a emissão da ART e LIBERAÇÃO E EXECUÇÃO JUNTOS AOS ORGÃOS COMPETENTES PARA ELABORAÇÃO DO PPCI. EQUIPE - A contratada deverá manter, inclusive no período de antecedência de 2(duas) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual para a operação do equipamento e apresentar ART de um engenheiro devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pela CONTRATADA, assim como todos despesas relacionadas para devido funcionamento do equipamento.				
26	GRUPO GERADOR EM REGIME DE TRABALHO STAND BY - SERVIÇO DE LOCAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 450KVA, MÓVEL, MONTADO EM CONTAINER SILENCIADO, TENSÃO 380V, FREQÜÊNCIA 60HZ, AUTOMÁTICO, COM CAIXA DE PASSAGEM, 100 METROS DE CABO, COM COMBUSTÍVEL, DEMAIS EQUIPAMENTOS E CABOS NECESSÁRIOS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELO PROPONENTE VENCEDOR, UM TÉCNICO EM TEMPO INTEGRAL, PARA FINS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO. É de responsabilidade da contratada o serviço de transporte, montagem e desmontagem, instalações e ligações elétricas e hidráulicas necessárias além de acompanhamento durante todo o evento e também a emissão da ART e LIBERAÇÃO E EXECUÇÃO JUNTOS AOS ORGÃOS COMPETENTES PARA ELABORAÇÃO DO PPCI. EQUIPE - A contratada deverá manter, inclusive no período de antecedência de 2(duas) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual para a operação do equipamento e apresentar ART de um engenheiro devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pela CONTRATADA, assim como todos despesas relacionadas para devido funcionamento do equipamento.	DIÁRIA	10	R$ 4.095,00	R$ 40.950,00
				VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES DO LOTE 09	**R$ 113.500,00**
TOTAL ESTIMADO GERAL PARA 12 MESES R$ 1.313.409,12 (um milhão trezentos e treze mil quatrocentos e nove reais e doze centavos).					

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A atual contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação (PCA) do Município de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

Pomerode, precisando assim ser incluído no mesmo.

REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Da solução ora tratada, o principal requisito básico é que a empresa a ser contratada siga as regras contidas no instrumento contratual pertencente à Licitação.

Poderá participar da contratação qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

As empresas contratadas deverão manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Os serviços deverão ser executados por empresas devidamente capacitadas, utilizando profissionais qualificados, uniformizados e identificados durante toda a prestação dos serviços, observando as normas técnicas, de segurança e demais legislações aplicáveis.

As contratadas deverão possuir capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados, comprovada por meio dos documentos de habilitação e atestados de capacidade técnica exigidos no Edital.

Quando exigido pela natureza do serviço, caberá à contratada providenciar, às suas expensas, as Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), bem como laudos, licenças, alvarás e demais documentos técnicos necessários à execução dos serviços, emitidos por profissionais legalmente habilitados.

Caberá ainda à contratada a elaboração, protocolização e obtenção das aprovações junto aos órgãos competentes, incluindo o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), observando as Instruções Técnicas aplicáveis (IT 08, IT 10, IT 12 e IT 13), bem como as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-10, NR-12 e NR-18) e demais legislações pertinentes. A não apresentação ou aprovação desses documentos impedirá o início da utilização das estruturas.

As empresas contratadas deverão disponibilizar todos os recursos humanos, equipamentos, materiais, ferramentas e demais meios necessários à adequada execução dos serviços, garantindo que a prestação ocorra com qualidade, segurança e eficiência, em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da contratação, não gerando qualquer vínculo entre seus empregados e o Município de Pomerode.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o Termo de Referência, Edital, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o processo licitatório.

A eventual subcontratação somente será admitida mediante prévia e expressa autorização da Administração, desde que não implique prejuízo à execução do objeto contratado. A subcontratação não afastará nem reduzirá a responsabilidade integral da Contratada perante o Município pelo cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto à qualidade, regularidade e adequada execução dos serviços. A Contratante poderá, a qualquer tempo, determinar a substituição ou retirada de subcontratado cuja atuação seja considerada inadequada ou que esteja comprometendo a execução ou o regular andamento dos serviços.

Permitir à Contratante fiscalizar a execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por servidor da Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

Não permitir a utilização do trabalho do menor.

Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO – BRIGADISTAS

A Contratada deverá ser empresa especializada na prestação de serviço de brigadista, com a disponibilização de profissionais devidamente capacitados, uniformizados e equipados, aptos a atuar na prevenção e atendimento a emergências durante a realização de cada evento.

Os serviços de brigadista seguirão as orientações abaixo:

- **Responsabilidades Gerais:** Auxiliar na manutenção da calma em situações de emergência, acionar equipamentos de segurança necessários, alertar o Corpo de Bombeiros quando requerido, emitir alarmes em casos de risco, emergência, sinistros ou desastres e cooperar com órgãos externos de segurança.
- **Atividades Específicas:** Conhecer detalhadamente as instalações e identificar situações de emergência, cortar o fornecimento de energia elétrica quando necessário, prestar primeiros socorros e controlar o pânico orientar e guiar o abandono seguro das áreas afetadas e combater princípios de incêndio, utilizando equipamentos adequados.
- **Ações Preventivas:** Realizar rondas e inspeções para prevenir incêndios, inspecionar e testar equipamentos de segurança regularmente e treinar e orientar pessoas sobre procedimentos de segurança.
- **Atuação em Emergências:** Acionar alarmes e coordenar evacuações seguras, combater incêndios e coordenar ações de resgate e proteger o patrimônio durante emergências.
- **Pós-Emergência:** Auxiliar na avaliação de danos após incêndios ou sinistros, contribuir para a recuperação e segurança do local afetado.

Fica a cargo da empresa verificar se seus brigadistas estão adequados as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especificamente a **NBR 14276:2020 - Brigada de incêndio — Requisitos para planejamento, implantação, treinamento e manutenção** e apresentar relatório de serviços prestados juntamente com relatório de ponto, comprovando a presença efetiva no local de trabalho.

A empresa além de verificar se os brigadistas preenchem os requisitos da ABNT, deverá apresentar tal documentação comprobatório ao fiscal de contrato, para que o mesmo confira se de fato os que prestaram o serviço estavam aptos.

DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os serviços da presente contratação serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Compra pela Secretaria solicitante, acompanhada das informações e orientações necessárias à execução dos serviços, de acordo com as

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

características e necessidades de cada evento.

A Ordem de Compra estabelecerá, para cada solicitação, as informações necessárias à execução dos serviços, incluindo quando aplicável, informações como:

- Local de realização do evento;
- Data e horário para montagem, instalação ou disponibilização dos equipamentos;
- Período de permanência dos equipamentos ou prestação dos serviços;
- Data e horário para desmontagem ou retirada das estruturas;
- Quantitativos efetivamente solicitados;
- Demais orientações técnicas necessárias à perfeita execução do objeto.

A Secretaria solicitante será responsável pelo alinhamento das informações necessárias à execução dos serviços junto à contratada, bem como pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

As empresas contratadas deverão cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos em cada Ordem de Compra, responsabilizando-se pela mobilização de equipes, equipamentos, veículos, materiais e demais recursos necessários ao atendimento integral da demanda.

Durante toda a execução dos serviços, a contratada deverá manter equipe técnica compatível com a complexidade da demanda, devidamente qualificada, uniformizada e identificada, garantindo o perfeito funcionamento das estruturas, equipamentos e serviços contratados.

Complementarmente, caberá à empresa contratada:

- Garantir a execução integral dos serviços solicitados, observando as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Ordem de Compra;
- Disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços;
- Manter as estruturas e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação durante todo o período de utilização;
- Assegurar a manutenção preventiva e corretiva das estruturas e equipamentos locados, com atendimento imediato em caso de intercorrências;
- Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança, a execução dos serviços ou o andamento do evento;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado durante a montagem, operação e desmontagem, providenciando a correta destinação dos resíduos gerados;
- Cumprir integralmente as normas técnicas, ambientais, de segurança do trabalho, acessibilidade e demais legislações aplicáveis ao objeto contratado, especialmente as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Elaborar relatórios fotográficos das etapas de montagem, utilização e desmontagem, quando solicitado pela fiscalização.

A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, podendo solicitar adequações, correções ou substituições sempre que forem constatadas irregularidades ou desconformidades em relação às especificações da contratação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pelo parcelamento do objeto em lotes decorre da análise das características técnicas e operacionais dos serviços que compõem a contratação, considerando-se a natureza, a similaridade, a complementaridade e a forma de execução de cada grupo de serviços. O agrupamento de itens em lotes busca assegurar maior eficiência na execução contratual, possibilitando que serviços de características semelhantes ou que apresentem relação direta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

entre si sejam executados de forma coordenada e por empresas com capacidade técnica compatível com o respectivo segmento.

A divisão em lotes também contribui para o adequado planejamento, organização, acompanhamento e fiscalização da contratação, permitindo à Administração estabelecer responsabilidades mais claras para cada grupo de serviços e facilitando o controle da execução, especialmente em razão da necessidade de atendimento a diferentes eventos, locais, datas e demandas que poderão ocorrer durante a vigência contratual.

Sob o aspecto operacional, o agrupamento de serviços correlatos em um mesmo lote favorece a compatibilidade entre as atividades, reduzindo riscos decorrentes da atuação simultânea de fornecedores distintos em serviços interdependentes e proporcionando maior agilidade e integração na montagem, execução, manutenção, apoio e desmontagem das estruturas e serviços necessários à realização dos eventos.

O parcelamento adotado não implica o agrupamento indiscriminado de itens, tendo sido considerados critérios de similaridade, afinidade técnica, complementaridade e condições de execução. Dessa forma, busca-se evitar tanto a fragmentação excessiva do objeto, que poderia dificultar o gerenciamento e comprometer a eficiência da contratação, quanto a concentração indevida de serviços, que poderia restringir a participação de empresas especializadas.

Por fim, a opção adotada encontra-se respaldada no Art. 40 da Lei n.° 14.133/2021, que estabelece o parcelamento total por item como diretriz, desde que tecnicamente e economicamente viável, admitindo-se a adoção de agrupamentos em lotes quando o fracionamento integral do objeto pode comprometer a eficiência da contratação ou gerar prejuízo no conjunto total da contratação. Neste mesmo sentido, a jurisprudência dos órgãos de controle, conforme súmula n.° 247 do TCU e o acórdão n.° 219/2024 do TCE/SC, reconhece a legitimidade do agrupamento em lotes quando devidamente justificada sob os aspectos operacionais, técnicos e econômicos.

Dessa forma, o modelo adotado revela-se ser o mais adequado para o atendimento do interesse público, pois equilibra competitividade, economicidade e eficiência, garantindo maior padronização, integração e controle na execução dos serviços, bem como melhores condições para o atendimento das demandas decorrentes dos diferentes eventos promovidos ou coordenados pelo Município.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Foram identificados riscos relacionados à execução do objeto, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos nas Ordens de Compra, à disponibilidade dos equipamentos e estruturas, às condições climáticas, à regularidade da documentação técnica exigida, à segurança das estruturas e à qualidade dos serviços prestados.

Como medidas de mitigação, a Administração adotará as seguintes providências:

- Emissão das Ordens de Compra com antecedência compatível com a complexidade de cada evento;
- Acompanhamento e fiscalização da execução por servidor designado pela Secretaria solicitante;
- Exigência, quando aplicável, de ART/RRT, PPCI, licenças, laudos técnicos e demais documentos necessários antes da utilização das estruturas;
- Realização de vistorias durante a montagem, execução e desmontagem dos serviços, sempre que necessário;
- Previsão de penalidades contratuais para os casos de atraso, descumprimento das especificações técnicas ou inexecução contratual;
- Exigência de substituição imediata de equipamentos, estruturas ou profissionais que não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

atendam às especificações estabelecidas;
- Acompanhamento da execução por meio dos fiscais designados pela Administração.

Com essas medidas, busca-se reduzir os riscos inerentes à contratação, garantindo maior segurança, continuidade e qualidade na prestação dos serviços.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade das estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização dos eventos promovidos pelo Município de Pomerode, proporcionando condições adequadas de organização, funcionamento, segurança e qualidade para a execução das atividades previstas.

Como resultados pretendidos, busca-se:
- Garantir o atendimento das demandas relacionadas à realização dos eventos previstos no calendário municipal e de outros eventos que venham a ser promovidos pela Administração;
- Assegurar a disponibilidade de estruturas, equipamentos e serviços compatíveis com as características, porte e necessidade de cada evento;
- Reduzir a necessidade de contratações pontuais e sucessivas para serviços da mesma natureza, promovendo maior eficiência administrativa;
- Assegurar condições adequadas de segurança aos participantes, trabalhadores, prestadores de serviço e demais pessoas envolvidas nos eventos, mediante a disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços compatíveis com as necessidades de cada ocasião;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos destinados à realização dos eventos, mediante planejamento das demandas, padronização dos serviços e racionalização dos processos administrativos.

Em síntese, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência, previsibilidade e capacidade de planejamento na realização dos eventos municipais, assegurando a disponibilização dos serviços e estruturas necessários, com adequada relação entre qualidade, segurança, atendimento da demanda e utilização dos recursos públicos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação do objeto pretendido, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à adequada instrução e condução ao processo licitatório, bem como ao acompanhamento da futura execução contratual.

Durante a execução contratual, a Administração deverá designar formalmente servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à qualidade dos serviços, estruturas e equipamentos disponibilizados.

Adicionalmente, deverão ser adotados procedimentos de recebimento provisório e definitivo dos serviços, com a conferência quantitativa e qualitativa dos serviços entregues, podendo ser recusados aqueles que não atendam às condições estabelecidas.

A Administração deverá manter registro das entregas e ocorrências, assegurando o controle e rastreabilidade dos serviços realizados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da presente contratação, considerando que os serviços objeto deste Estudo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c

Endereço: Rua 15 de Novembro, 818 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Portal Turístico Sul
Telefone: (47) 3380-2594
Site: www.pomerode.sc.gov.br

Técnico Preliminar serão contratados de forma independente, observadas as especificações constantes no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar, sempre que aplicável e tecnicamente viável, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, buscando reduzir os impactos decorrentes da execução dos serviços e da utilização das estruturas e equipamentos empregados nos eventos municipais, sem comprometer a qualidade, a segurança e a adequada execução do objeto.

Durante a execução dos serviços, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Promover o uso racional de água, energia elétrica, combustíveis e demais recursos naturais, evitando desperdícios durante a montagem, utilização e desmontagem das estruturas;
- Utilizar, sempre que tecnicamente possível, equipamentos e sistemas que apresentem maior eficiência energética, especialmente nos serviços de iluminação, sonorização, painéis de LED e geradores de energia;
- Realizar o gerenciamento adequado dos resíduos decorrentes da montagem, utilização e desmontagem das estruturas, evitando o descarte irregular e promovendo, sempre que possível, a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada dos materiais;
- Evitar o uso desnecessário de materiais descartáveis e priorizar, quando tecnicamente possível, materiais reutilizáveis ou recicláveis nas atividades relacionadas à execução dos serviços;
- Nos serviços que envolvam utilização de geradores de energia, adotar medidas para evitar vazamentos e derramamentos de combustível e lubrificante, bem como realizar o armazenamento, manuseio e destinação dos resíduos e materiais contaminados de forma ambientalmente adequada.

As medidas de sustentabilidade deverão ser aplicadas de forma compatível com a natureza de cada lote contratado, considerando as características técnicas do objeto e a disponibilidade de soluções ambientalmente adequadas no mercado. A adoção dessas medidas deverá buscar o equilíbrio entre sustentabilidade, economicidade, eficiência e segurança, evitando à imposição de exigências que possam restringir injustificadamente a competitividade da contratação.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme fundamentado neste instrumento, a equipe que elaborou este Estudo Técnico Preliminar considera que a solução escolhida é viável com base nos elementos anteriormente apresentados, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Pomerode, submetendo-a a Autoridade Competente para aprovação da mesma.

As despesas decorrentes da presente contratação serão indicadas ao Setor de Licitações e Contratos.

Pomerode, 04 de Setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
JÉSSICA CHRISTINE BILCK BOLSONI
24/09/2026 10:58:26
Assinatura digital avançada.

Jéssica Christine Bilck Bolsoni
Gerente de Promoção Turística

Assinado digitalmente por:
LUIZ FERNANDO VEDOIA:***746629**
24/09/2026 11:25:35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6115b4a8f2c3c